



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 160/2025

Publicação no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 30/10/25 a 30/11/25

Responsável pela publicação

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE
JESUS- PREVICOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto art. 70 da lei Complementar nº 010/2005, que estabelece a competência do Chefe do executivo Municipal para a expedição de atos regulamentares necessários a plena execução da referida lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 45 da lei 010/2005, em seus §2º e §3º;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Coração de Jesus, como se seguem.

REPRESENTATES DO PODER EXECUTIVO

Wendell Almeida Prates CPF 023.899.826-62 - Titular

Victor Emanuel Azevedo Moreira CPF 125.247.359-45 - Suplente

Ágda Lopes Carvalho CPF 839.618.876-91- Titular

José Maria Santos Pinheiro CPF 587.600.166-04 – Suplente

REPRESENTATES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Álvaro Luís Lélis e Mares Guimarães CPF 096.557.076-28 – Titular

Sandra Soares Rabelo Ramos CPF 668.383046-00 - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Juliana Oliveira Santos CPF 085.411.616-84 - Titular

Celio Soares Magalhães CPF 931.322.806-82 - Suplente

Graciele Ribeiro Rodrigues CPF 095.454.726-85 Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Janilce Albuquerque Alves CPF 083.080.446-38 – Titular

Maria Auxiliadora Ribeiro Assis CPF 464.176.646-00 – Suplente

Art. 2º- Fica Nomeado par Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Coração de Jesus o **SR.WENDELL ALMEIDA PRATES;**

Art.3º- Fica nomeada para exercer função de tesoureiro do Instituto da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Coração de Jesus o **SR. JOSÉ MARIA SANTOS PINHEIRO.**

Art.4º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, 30 de outubro de 2025.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL BARRETO NETO
A conformidade com a legislação pode ser verificada em:
<http://www.pmu.gov.br/eassinator-digital>

